

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 169

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 23 de setembro de 2011

Poder Legislativo participa da VIII Bienal do Livro de Pernambuco

Programação começa hoje e segue até próximo dia 2

Sintonizada com os eventos culturais que acontecem no Estado, a Assembleia Legislativa de Pernambuco marcará presença na VIII Bienal Internacional do Livro de Pernambuco. Com o Tema *Literatura e Cidadania*, a feira acontece de hoje até 2 de outubro, no Pavilhão do Centro de Convenções, em Olinda. A Casa de Todos os Pernambucanos será representada com um estande, no qual a população poderá ter acesso às iniciativas do Legislativo Estadual.

Na programação da Alepe durante o encontro da Frente Parlamentar de Comunicação, hoje, às 14h. Além disso, na próxima segunda-feira (26), às 19h, haverá uma edição extraordinária do Projeto Segunda Cultural. A apresentação ficará por conta da Banda Fim de Feira, no espaço Lá no Meu Sertão. Ainda no calendário, a Assembleia realiza, na terça-feira (27), às 20h, no Espaço Café Cultural, uma

edição do Café com Poesia, com a presença de poetas e escritores convidados, como Jomard Muniz de Britto, Altair Leal, Miró, entre outros. Na quinta-feira (29), às 18h, o jornalista Jones Melo lança o Livro De Nassau a Nabuco - Memória Legislativa, que aborda as origens da Assembleia Legislativa.

No estande da Alepe, os visitantes poderão conhecer, ainda, as publicações editadas pela Casa, como *Perfil Parlamentar - Século XX*; *Ícones Pernambucanos*; *Memória Viva*; *Última Legislatura do Século XX*; *Visões do Legislativo* e cartilhas. Além disso, iniciativas como o Fala Cidadão, serviço telefônico gratuito de acesso às atividades do Parlamento, e o Conhecendo a Assembleia de Perto, que leva estudantes para visitar as instalações e aprender sobre o funcionamento da Assembleia.

O presidente Guilherme Uchoa (PDT) ressaltou a participação da Alepe, pela segunda vez, na feira literária. "O Poder Legislativo, como a Casa do Povo, não poderia ficar de



PUBLICO - Interesse pela literatura atrai pessoas de todas as idades

fora de um evento dessa magnitude", destacou.

A Bienal de Pernambuco é o terceiro maior evento literário do País, atrás, apenas, das bienais do Rio de Janeiro e de São Paulo. Os homenageados desta edição são o poeta recifense Mauro Mota e o escritor cearense Ronaldo Correia de Brito. No Centro de Convenções, acon-

tecerão debates, palestras, oficinas e apresentações infantis, além da exposição e vendas de livros. O evento integra o calendário cultural do Estado e permite o acesso gratuito a professores e alunos das redes pública e privada, idosos e crianças. Aos demais, será cobrada uma taxa simbólica de R\$ 4,00 (inteira) e R\$ 2,00 (meia).

PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NA VIII BIENAL DO LIVRO:

Sexta | 23/09/2011

Reunião especial da Frente Parlamentar de Comunicação de Pernambuco com o Deputado Ricardo Costa.
Local: Espaço Círculo das Ideias
Horário: 14h

Segunda | 26/09/2011

Edição especial do Projeto SEGUNDA CULTURAL com apresentação do GRUPO FIM DE FEIRA.
Local: Espaço "LÁ NO MEU SERTÃO"
Horário: 19h

Terça | 27/09/2011

Edição especial do Projeto CAFE COM POESIA.
Local: Espaço Café Cultural
Horário: 20h

Convidados:

- Altair Leal
- Ana Paula Novaes
- Carlos Cavalcanti
- Chico Farias
- Cicero Lins
- Edvaldo Bronzeado
- Felipe Junior
- Ismael Gaião
- Jair Martins
- Jomard Muniz de Britto
- Jorge Bernardo
- José Honório
- Linda Maria
- Lúcia Costa
- Luciene Freitas
- Miró
- Norma Sião
- Paulo Viola do Recife
- Suzana Moraes

Grande Expediente

Legado de Paulo Freire ganha atenção especial

Considerado um dos mais importantes educadores do século XX, Paulo Freire recebeu homenagem, ontem, durante o Grande Expediente Especial pelos 90 anos de nascimento. O evento foi solicitado pela deputada Teresa Leitão (PT) e reuniu professores e admiradores do pedagogo. "Hoje, mais que nunca, Freire está presente no grande desafio de levar instrução a milhões de brasileiros", disse o 2º vice-presidente da Mesa Diretora, deputado Edson Vieira (PSDB), que abriu o encontro.

Natural do Recife, Freire nasceu em 19 de setembro de 1921, e morreu, vítima de ataque cardíaco, em 2 de maio de 1997, no Hospital Albert Einstein, em São Paulo, após uma cirurgia.



EVENTO - Homenagem aos 90 anos de nascimento do pedagogo

Formado em Direito, em 1947, pela Faculdade de Direito do Recife, iniciou a experiência com alfabetização de adulto quando era diretor do Departamento de Educação e Cul-

tura do Sesi. "Freire teve o talento reconhecido e se tornou admirado em todo o mundo", lembrou Vieira, acrescentando que o golpe militar de 1964 o impediu de continuar coordena-

nando o Plano Nacional de Alfabetização, criado pelo então presidente da República João Goulart.

Após ser exilado na Bolívia, o educador seguiu para o Chile, onde permaneceu por cinco anos. A principal obra, *Pedagogia do Oprimido*, foi lançada em 1969, e detalha o método para alfabetizar adultos. Ele recebeu importantes Prêmios, a exemplo do Educação para a Paz (das Nações Unidas, 1986) e Educador dos Continentes (da Organização dos Estados Americanos, 1992).

"Freire desafia a sociedade a ecoar o grito dos oprimidos e a valorizar a autonomia, exigindo que os educadores sejam especiais no desempenho da tarefa", observou Teresa. Uma das maiores contribuições do homenageado, segundo a petista, é a tese de

que educar é um ato político, portanto inexistente neutralidade pedagógica. "Esse conceito vincula o ensino à construção de um projeto de sociedade", avaliou.

O Brasil, e Pernambuco em especial, deveria valorizar mais Freire, segundo o deputado Antônio Moraes (PSDB). "Sempre tive muito carinho e respeito por Freire", frisou o tucano e amigo do educador. O presidente do Centro Paulo Freire de Estudos e Pesquisas, Agostinho Rosas, recebeu uma placa alusiva à data.

"A homenagem celebra um pensamento que ousou lutar pela libertação dos povos, o reconhecimento à vida e exalta uma obra necessária, se o desejo for de construir uma sociedade mais livre e aberta ao diálogo e à crítica", comentou.

Deputados viabilizam acordo entre servidores e Judiciário

Na próxima semana, matéria que trata do PCCV será analisado na 1ª Comissão



RINALDO MARQUES

O deputado socialista Raimundo Pimentel registrou, na tribuna, a visita do presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador José Fernandes de Lemos; e do vice-presidente da instituição, Jovaldo Nunes, à Assembleia, na última quarta-feira (21).

O propósito do encontro foi firmar um acordo sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Poder Judiciário, com a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) e a Mesa Diretora.

Pimentel ressaltou o desprendimento do presidente José Fernandes ao visitar o Poder Legislativo e, assim, reafirmar o papel da Casa Joaquim Nabuco como canal para intermediar e solucionar questões polêmicas. A atuação do presidente do Legislativo, deputado Guilherme Uchoa (PDT), contribuindo no processo de negociação também foi ressaltado.

PIMENTEL - Socialista preside CCLJ na Alepe

Democracia

Proposta visa ampliar voto aberto

A possibilidade de ampliar o voto aberto nas deliberações do Poder Legislativo ganhou apoio do deputado Sílvio Costa Filho (PTB), que defendeu, ontem, a adoção da medida. “É importante que o Parlamento aborde o tema, no sentido de aprimorar a atuação junto à sociedade”, ponderou.

Costa Filho afirmou que enviará uma sugestão de projeto aos demais parlamentares. “A Assembleia sempre promove ações de vanguarda, a exemplo da elaboração do novo Regimento Interno da Casa”, lembrou.

TCU - A escolha da deputada federal Ana Arraes (PSB-PE) como nova ministra do Tribunal



RINALDO MARQUES

TRANSPARÊNCIA - Sílvio Filho apresentou sugestão

de Contas da União (TCU) sugerir uma homenagem à ainda levou o deputado a conquista.

Aula de Cidadania



MOISÉS BARBOSA

Cerca de 38 alunos da Escola Estadual Alto dos Guararapes, localizada no município de Jaboatão dos Guararapes, participaram, ontem, do Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto. A iniciativa, de autoria do deputado Sérgio Leite (PT), propiciou aos estudantes do Ensino Médio a oportunidade de visitar as instalações do Palácio Joaquim Nabuco e aprender sobre o trabalho desenvolvido pela Casa. Na ocasião, os jovens também assistiram à reunião plenária. “Sinto-me honrado em participar dessa importante iniciativa, a partir do qual é possível aprender sobre a elaboração das leis”, disse Leite. Em seguida, o grupo foi às sedes dos Poderes Executivo e Judiciário. O Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto existe desde 1999 e é uma iniciativa da Mesa Diretora, viabilizada por meio da Assistência de Cerimonial da Alepe. Todas as regiões de Pernambuco já foram contempladas.

Toritama

Duplicação da BR-104 dificulta acesso de moradores

O acesso dos moradores de Toritama ao Polo Comercial do município poderá ser prejudicado por conta da duplicação da BR-104. É o que afirma o deputado Adalto Santos (PSB), que, ontem, repercutiu a visita feita, esta semana, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), juntamente com o prefeito e o vice-prefeito de Toritama; vereadores e empresários. O parlamentar destacou que as pessoas não poderão atravessar a rodovia a pé para se dirigir ao centro de compras.

“Os dois retornos para veículos também ficarão



RINALDO MARQUES

DNIT - Adalto Santos se reuniu com direção da entidade

distantes do Polo Comercial. Faz-se necessário aprimorar o projeto de duplicação, visando evitar, inclusive, prejuízos à economia.”

FOTOS: RINALDO MARQUES



DÉCADAS DE ATRASO - Antônio Moraes e Eriberto Medeiros citaram dificuldades nas vias de acesso e medidas que estão sendo adotadas pelos poderes públicos

Falta de planejamento inviabiliza mobilidade urbana

Oposição e Governo discutiram temática durante reunião plenária

A mobilidade urbana voltou a ser tema de discurso na Assembleia. Na reunião plenária da manhã de ontem, o líder da Oposição, deputado Antônio Moraes (PSDB), e o deputado Eriberto Medeiros (PTC) comentaram o

assunto. Moraes lamentou “o caos nas grandes cidades do País”. “Estou nesta Casa, desde 1998 e pouco se falava sobre isso. A falta de planejamento, ao longo de décadas, acarretou as dificuldades que vemos nas ruas, agravada pelo aumento

do fluxo de veículos”, ressaltou.

O líder da Oposição informou que fez contato com o secretário das Cidades, Danilo Cabral, e propôs alternativa. “Esperamos ações conjuntas do Governo do Estado e da Prefeitura do Recife, a

fim de encontrar meios que amenizem o transtorno, principalmente dos usuários de transporte público. Várias obras estão em andamento e precisam ser concluídas”, disse.

Eriberto Medeiros registrou o esforço da Prefeitura

do Recife para recuperar a conservação das vias. “O prefeito João da Costa (PT) realiza intenso recapeamento com a operação tapa-buracos. Novas máquinas foram adquiridas e o trabalho pode ser visto em várias áreas da cidade”, declarou.

AUDITORIA – Antônio Moraes ainda lembrou a passagem do Dia do Auditor Fiscal, instituído por iniciativa dele. A data foi comemorada ontem e “é uma forma de reconhecer as contribuições da categoria para o desenvolvimento do Estado.”

Navegabilidade

Liberados R\$ 605 mi para os Portos de Suape e do Recife

O investimento de R\$ 605 milhões para os Portos de Suape e do Recife, anunciado no último dia 19, pelo ministro especial dos Portos, Leônidas Cristino, repercutiu, ontem, no Plenário. O deputado Carlos Santana (PSDB) destacou os esforços dos Governos Estadual e Federal para liberar a verba.

De acordo com o parlamentar, o valor destinado a Suape é R\$ 583 milhões, visando à dragagem do canal de aproximação,

Verba permitirá desassoreamento de canal e acesso de petroleiros

além do desassoreamento. São seis quilômetros de extensão e a profundidade passará dos atuais 16 metros para 20 metros. Os trabalhos devem começar na primeira semana de novembro e serem con-

cluídos até dezembro de 2012.

“A obra de aprofundamento do canal externo é uma estratégia para potencializar o Porto de Suape, permitindo a operação de grandes petroleiros”, pontuou.

O tucano ressaltou que o novo terminal de passageiros do Porto do Recife, por sua vez, será agraciado com R\$ 22 milhões. A iniciativa integra a pauta de investimentos do Plano Plurianual do Governo Federal 2012-2015.

“Se tudo ocorrer dentro do esperado, o Porto do Recife, autarquia em que tive a honra de atuar na presidência, será o primeiro terminal de passageiros a ficar pronto para a Copa de 2014”, comentou.

RINALDO MARQUES



ECONOMIA - Carlos Santana comemorou anúncio

Expediente

CENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2011.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 1059, 1060, 1061 E 1063 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 141, 273, 274 e 516, respectivamente.
A Imprimir.

PARECER Nº 1062 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto nº 315.
A Imprimir.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária dos dias 22 e 23 de setembro de 2011 por motivo de viagem a Curitiba-PR em visita a Assembleia Legislativa do Paraná.
A Publicação.

Ofício

OFÍCIO Nº 494 /2011 C GG/PE

Recife, 20 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado GUILHERME UCHÔA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Recife - PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para dar ciência a essa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, através do Decreto nº 37.111, de 19 de setembro de 2011, no valor de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), aberto com fundamento no §3º do art. 128 da Constituição Estadual, no inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos arts. 37 e 38 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, tendo em vista o Decreto nº 36.850, de 25 de julho de 2011, que declarou Situação de Emergência no Município de Goiana.

O crédito extraordinário em apreço será aplicado, no Plano Plurianual 2008/2011 e na Lei Orçamentária de 2011, no Programa Estadual de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública, que visa à implementação de medidas destinadas à restauração da normalidade em municípios declarados em situação de emergência ou de calamidade pública e à reconstrução de áreas afetadas.

Especificamente, os recursos do crédito extraordinário serão destinados à realização de despesas com o socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais no Município de Goiana.

Cumpra esclarecer que os recursos necessários à cobertura da despesa prevista no referenciado crédito extraordinário, conforme dispõe o seu art. 2º e detalhamento do Anexo II, provêm do Termo de Compromisso nº 0128/2011, de 6 de setembro de 2011, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria da Casa Militar, objetivando atender à situação de emergência no Município de Goiana, declarada pelo Decreto nº 36.850/2011.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente,** Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Marcantonio Dourado; **2º Vice-Presidente,** Deputado Edson Vieira; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário,** Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Rebeca Francine, Silvanir Jaques; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Por oportuno, informo que os recursos do crédito extraordinário em apreço serão aplicados pela Secretaria da Casa Militar, nos fins acima referidos.

Na oportunidade, faço anexar ao presente expediente cópia do Decreto nº 37.111, de 19 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 180, de 20/09/2011.

Reitero, por este intermédio, a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, a expressão da minha estima e alta consideração.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **PEDRO SERAFIM NETO** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 22 e 23 de setembro de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Curitiba - PR.

Recife, 22 de setembro de 2011.

Pedro Serafim Neto
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 22/09/2011

Edson Vieira
2º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 545/2011

Ementa: Dispõe sobre a concessão de transporte gratuito às pessoas de baixa renda portadoras do vírus HIV e de anemias congênicas, e coagulopatias congênicas, nas condições que específica e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o direito à passagem gratuita no transporte coletivo no Estado de Pernambuco às pessoas de baixa renda portadoras do vírus HIV e de anemias congênicas (falciforme e talassemias) e coagulatórias congênicas (hemofilia), nas condições especificadas na presente Lei.

Art. 2º - Para se beneficiar do direito concedido por esta Lei, o interessado deverá:

§ 1º - comprovar que faz, em virtude da doença, tratamento num dos hospitais públicos do Estado de Pernambuco ou conveniados, mediante declaração fornecida pelo médico responsável por seu tratamento;

I º C A avaliação médica do candidato será realizada por profissionais das Unidades do Sistema Único de Saúde º C SUS, especialistas nas deficiências apontadas.

II - O Laudo Médico deverá conter o número do CID (Código Internacional de Doenças), o carimbo, a assinatura e a matrícula do profissional credenciado, justificativa circunstanciada, quando indicada a necessidade de acompanhante.

§ 2º - Ser considerado de baixa renda para efeito desta lei;

I - Será considerado de baixa renda para efeito legal aquele ou aquela com renda própria de até três salários mínimos, ou, não dispor de renda própria.

II - No caso da renda própria do beneficiário ultrapassar o limite de três salários mínimos, será aferida a renda familiar que não poderá ultrapassar a três salários mínimos, per capita.

§ 3º - Fornecer às Secretarias de governo competentes os documentos necessários à expedição de documento oficial de transporte gratuito.

Art. 3º - Será emitido documento oficial por Órgão competente que servirá como passagem para os beneficiados.

§ 1º - No documento emitido pelo Órgão competente deverá constar o nome "Deficiente Especial", sem qualquer indicativo discriminatório.

§ 2º - Excepcionalmente e sem prejuízo do direito concedido pela presente Lei, o documento oficial de transporte gratuito também poderá ser fornecido a um dos pais ou responsável que tenha de acompanhar o paciente menor de dezoito anos.

Art. 4º - Esta Lei será regulamentada, pelo Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação, devendo o Poder Executivo promover os atos necessários a sua execução.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A passagem gratuita é um benefício que demonstra um avanço da sociedade e conquista das pessoas carentes com enfermidades que passam a ser beneficiadas com o propósito de amenizar suas dificuldades no tratamento necessário e na promoção do próprio bem estar, sinalizando mais respeito e dignidade dentro do contexto social.

Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2011.

Daniel Coelho
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 546/2011

Ementa: Denomina Rodovia João Gouveia da Silva a PE-071, que liga os municípios de Amaraji e Chã Grande a BR-232, entre os municípios de Gravatá e Pombos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia João Gouveia da Silva a PE-071, que liga os municípios de Amaraji e Chã Grande a BR-232, entre os municípios de Gravatá e Pombos, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

"QUEM PASSA FAZENDO HISTÓRIA, NÃO PASSA COMPLETAMENTE".

Em uma segunda-feira do ano de 1929, nasce no Engenho Cansa Cavalos, localizado no município de Cortés, JOÃO GOUVEIA DA SILVA.

De família humilde, mas certo da importância dos estudos, João Gouveia estudou até a quarta série. No entanto, buscava constantemente o conhecimento e era um homem de grande sabedoria.

No lombo de um cavalo, dentro de um casuar com mais quatro irmãos, aos 10 anos de idade, mudou-se para o município de Gravatá. A partir dos doze anos, para colaborar no sustento da sua família, sai de Gravatá diariamente, caminhando nas terras onde hoje existe a PE-071, para trabalhar com seu pai nos canais do Engenho Riacho de Pedras, localizado na região do município de Amaraji, limpando mato e cortando cana. Aos poucos foi criando raízes naquela região.

Em 1951, com vinte e dois anos de idade, casou-se com a senhora Hilda Gouveia, fixando residência com sua esposa na cidade de Chã Grande, município que margeia a PE-071, onde passou a trabalhar na Usina Nossa Senhora do Carmo durante quase dois anos, na função de balanceiro e embalador no barracão da usina, adquirindo assim uma certa experiência de comerciante. Na época, a referida usina tinha uma grande importância para a região.

Por toda dedicação e confiança conquistada trabalhando no barracão daquela usina, recebe a oportunidade de administrar com

participação nos lucros. O barracão do Engenho Manhoso, que posteriormente foi adquirido por ele, naquela propriedade que fica as margens da PE-071, nasceu os três primeiros filhos do casal (Josaido, Jaceilda e Jacildo). Algum tempo depois, João Gouveia conseguiu comprar parte desse engenho, que pertence até hoje a sua família.

Aos poucos trilha uma história de conquistas nessa região que é cortada em sua totalidade pela PE-071, que une a cidade de Amaraji a BR-232. Após adquirir o barracão do Engenho Manhoso, consegue comprar o barracão do Engenho Amorinha e, posteriormente os barracões dos Engenhos Ninho das Águas, Rocha Grande e Cachoeira, todos esses engenhos trilham suas terras na PE-071. Enquanto João Gouveia crescia os negócios nas terras que compõem aquela rodovia da PE-071, sua história e biografia iam sendo incorporadas ao crescimento daquela região, que hoje é contada a quem por ali trafega.

No Engenho Amorinha fixou residência e teve seus outros seis filhos (Jadeildo, hoje prefeito do município de Primavera; os gêmeos João e Janilda; Jânio, hoje prefeito do município de Amaraji; Jandelson, hoje prefeito do município de Escada e Jaildes). Nesse período, adquiriu, do coronel Chico Heráclio, o Sítio Dois Unidos que pertencia ao Engenho Republicano, também contornado pela PE-071. No início da década de 70, a Usina Nossa Senhora do Carmo realizou a mais bem sucedida reforma agrária, acreditando-se ter sido a melhor nesse país. Na qual o senhor João Gouveia que desde 1966, era rendeiro do Engenho Amorinha, apanhou três lotes, dentre esses a sede do engenho. O tempo engrandecia João Gouveia que, posteriormente, com uma certa sensibilidade e crença da prosperidade daquela região, adquiriu outras propriedades, sempre nas proximidades da PE-071.

João Gouveia da Silva, homem simples que mostrou que a força do trabalho é o maior meio de conquista de um homem. Agricultor sofrido como tantos outros na região, que percorria os caminhos de barro onde hoje existe a PE-071 e, por muitas vezes não conseguia chegar com sua produção (como: banana, chuchu, entre outras.) na feira de Mangalho de Vitória, perdendo sua produção por falta de uma estrada adequada para o escoamento da safra. Mas seu cansaço não o fez desistir, era determinado e tinha sempre a esperança. Tornou-se um homem muito respeitado por todos, independente de sua classe social. Inovou na agricultura tornando o Engenho Amorinha uma área extensionista em novas culturas e técnicas. Foi o primeiro a cultivar banana pacovam na região, como também inhame. Na parte técnica foi pioneiro com a implantação da agricultura irrigada. João Gouveia fez história como um agricultor a frente de seu tempo. Suas inovações eram acompanhadas pelos os agricultores da região. Porém, sua história não foi escrita apenas na agricultura, avançou para o comércio e política, participando de diversas diretorias nos órgãos de classe, como: Bancoplam, Sindicato e Associação dos Fornecedoros de Cana-de-açúcar. Chegou a ser suplente de vereador, ocupando por pequeno período em substituição ao titular a cadeira de vereador do município de Amaraji. Foi também candidato pelo partido MDB a prefeito, não obtendo êxito, mas, elegendo como vereador mais bem votado daquela eleição, seu filho, Jânio Gouveia.

Um das suas maiores gratificações foram com seus filhos Jânio e Jadeildo (Galego do Gás), prefeitos em mandato e Jaceilda, vereadora de Amaraji. Também de ver inaugurado o asfalto da Rodovia PE-071. João Gouveia viveu o campo, viveu uma região, viveu um sonho que se tornou realidade.

Hoje, de Amaraji a Gravatá a história desse homem é lembrada e admirada por todos que percorrem a PE-071 e nas entrelinhas dessa rodovia, ou melhor, em cada sítio, engenho ou cidade que ela contorna, escuta de seus habitantes essa história que um dia foi escrito por um homem como tantos outros, mas que de certa forma soube fazer a diferença, soube fazer história e "QUEM PASSA FAZENDO HISTÓRIA NÃO PASSA COMPLETAMENTE." Sua vida, sua história, seu suor, enfim, sua voz não foi silenciada, porque ela ecoa na eternidade e, através de seus herdeiros que vivem naquela região da Mata Sul Pernambucana, deixou sementes e árvores para a continuidade de sua obra no desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2011.

Mary Gouveia
Deputada

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 1064/2011

Comissão de Negócios Municipais
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º 464/2011
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Negócios Municipais, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 464/2011**, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem Governamental nº 83, de 18 de agosto de 2011, assinada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

A matéria pretende colher autorização legislativa para cessão do direito de uso de imóvel, consoante o disposto no artigo 15, inciso IV,

da Constituição do Estado, em favor do Município de Serra Talhada, localizado Fazenda Várzea, Município de Belo Jardim, neste Estado.

A cessão considerada deverá operar-se a título gratuito, com vigência de 20 (vinte) anos, sendo o imóvel cedido ao Grupo Espírita Cícero, associação civil beneficente religiosa, declarada de utilidade pública pela Lei nº 14.241, de 17 de dezembro de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.408.176/0001-01, com sede no mesmo município. A Cessão ficará condicionada exclusivamente à construção do “Lar dos Idosos Maria de Nazaré”.

Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de lei específica.

2. Parecer do Relator

A temática explícita na proposição em epígrafe configura a competência desta Comissão Técnica para tratar de assunto de relevante interesse municipal, conforme o Art. 98 do Regimento Interno desta Casa:

Regimento Interno

“Art. 98. A Comissão de Negócios Municipais exercerá as competências previstas no art. 93, quando relacionadas às seguintes matérias ou áreas correlatas:

I - região metropolitana;

II - infraestrutura urbana;

III - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Município;

IV - anexação e retificação territorial do município;

V - convênios dos Municípios com o Estado;

VI - situações adversas e de calamidade pública;

VII - intervenção municipal;

VIII - outros assuntos de relevante interesse municipal.”

A doação do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu artigo 4º, §§ 1º e 2º:

Constituição Estadual

“Art. 4º - Incluem-se entre os bens do Estado:

I - ...;

II - ...;

III - ...;

IV - ...;

V -

§ 1º - os bens imóveis do Estado, desafetados do uso público, não poderão ser objeto de alienação, ou aforamento ou cessão de uso, senão em virtude de lei específica.

*§ 2º - na cessão de uso de bens imóveis pertencentes ao Estado, observar-se-á o limite de prazo, nele fixado, e sua renovação dar-se-á mediante Lei específica. (Redação dada pela **Emenda Constitucional nº 09, de 28/12/95).**”*

A matéria não traz em seu bojo óbices que possam macular a legalidade e legitimidade da legislação citada, nem tampouco contrariedade às normas vigentes.

Dessa maneira, declaro-me favorável à **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 464/2011**, originado do Poder Executivo.

Odacy Amorim
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 464/2011**, de origem do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 22 de setembro de 2011.

Presidente em exercício: Edson Vieira.

Relator : Odacy Amorim.

Favoráveis os (2) deputados: Henrique Queiroz, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 1065/2011

Comissão de Negócios Municipais
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 466/2011
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Autoriza a Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências.
Pela aprovação.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Negócios Municipais, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 466/2011, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem n.º 85, datada de 18 de agosto de 2011, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

2. Parecer do Relator

A proposição em epígrafe vem amparada no que dispõe o Art. 15, IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, quando da competência desta Casa para legislar sobre matéria desta natureza:

Constituição Estadual

“Art. 15. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador, legislar sobre as matérias da competência do Estado, e especialmente:

I - ...;

II - ...;

III - ...;

IV - a autorização para a alienação, cessão e arrendamento de bens imóveis do Estado e recebimento de doações com encargos;”

A presente proposição tem por finalidade autorizar a Fundação de Atendimento Socioducativo “C FUNASE a doar, com encargos, ao Município de Águas Belas, o imóvel de sua propriedade, correspondente a 10.000,00 m2 (dez mil metros quadrados), localizado na Rua Major Otávio, Município de Águas Belas, neste Estado, conforme Memorial Descritivo anexo, a qual ficará condicionada à construção do Ginásio de Esportes do Colégio Municipal Gerson de Albuquerque Maranhão, situado no referido município.

A doação do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu artigo 4º, inciso V.

Constituição Estadual

“Art. 4º Incluem-se entre os bens do Estado:

I...;

II...;

III...;

IV - ...;

V - os bens que atualmente lhe pertencem e aqueles que lhe vierem a ser atribuídos.”

Dessa maneira, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 466/2011, originado do Poder Executivo.

Rodrigo Novaes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 466/2011, de origem do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 22 de setembro de 2011.

Presidente: Odacy Amorim.

Relator : Rodrigo Novaes.

Favoráveis os (2) deputados: Edson Vieira, Henrique Queiroz.

Parecer N° 1066/2011

Comissão de Negócios Municipais
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º 472/2011
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Desenvolvimento e Engenharia Rural “C EPDR, e dá outras providências.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Negócios Municipais, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 472/2011**, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem Governamental nº 86, de 24 de agosto de 2011, assinada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

A matéria pretende colher autorização legislativa para criação da empresa pública denominada EMPRESA PERNAMBUCANA DE DESENVOLVIMENTO E ENGENHARIA RURAL “C EPDR, vinculada à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, com a finalidade de implementar políticas públicas nas áreas de infraestrutura hídrica, irrigação, trafegabilidade, habitação e intervenções urbanas em comunidades rurais no Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A temática explícita na proposição em epígrafe configura a competência desta Comissão Técnica para tratar de assunto de relevante interesse municipal, conforme o Art. 98 do Regimento Interno desta Casa:

Regimento Interno

“Art. 98. A Comissão de Negócios Municipais exercerá as competências previstas no art. 93, quando relacionadas às seguintes matérias ou áreas correlatas:

I - região metropolitana;

II - infraestrutura urbana;

III - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Município;

IV - anexação e retificação territorial do município;

V - convênios dos Municípios com o Estado;

VI - situações adversas e de calamidade pública;

VII - intervenção municipal;

VIII - outros assuntos de relevante interesse municipal.”

A matéria encontra-se respaldada no que dispõe o art. 19, §1º, VI, quando trata da competência privativa do Chefe do Poder Executivo para tratar de temática dessa natureza:

Constituição do Estado

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que dispõem sobre:

....

VI - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública.”

A matéria não traz em seu bojo óbices que possam macular a legalidade e legitimidade da legislação citada, nem tampouco contrariedade às normas vigentes.

Dessa maneira, declaro-me favorável à **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 472/2011**, originado do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Aditiva nº 01, proposta pelo Deputado Tony Gel.

Odacy Amorim
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 472/2011**, de origem do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Aditiva nº 01, proposta pelo Deputado Tony Gel.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 22 de setembro de 2011.

Presidente em exercício: Edson Vieira.

Relator : Odacy Amorim.

Favoráveis os (2) deputados: Henrique Queiroz, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 1067/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 254/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Obriga as empresas de planos de saúde que atuam no Estado de Pernambuco a disponibilizar aos seus clientes, livro contendo informações referentes ao plano de saúde contratado, e dá outras providências.

Art. 1º Os estabelecimentos que comercializam e/ou operam planos de saúde no Estado de Pernambuco ficam obrigados a fornecer aos seus clientes livro contendo informações sobre o plano contratado.

Art. 2º O livro de que trata o *caput* deste artigo deverá conter, pelo menos, as seguintes informações:

I - tabela de preços dos planos e os respectivos tipos de cobertura assistencial;
II “C prazos de carência;
III “C especialidades médicas;
IV “C nome, endereço e telefones para contato dos médico e estabelecimentos credenciados; e
V “C resumo das unidades de saúde conveniadas.

Art. 3º Os estabelecimentos de que trata o *caput* deste artigo deverão afixar nas suas dependências cartaz, de forma destacada, em local visível ao público, preferencialmente na recepção, medindo 297x420 mm (Folha A3), com caracteres em negrito com, no mínimo, 2 cm, bem como deve conter a seguinte informação:

“É assegurado ao cliente, no ato de adesão ao plano de saúde, livro contendo tabela de preços dos planos, prazos de carência, as especialidades, bem como os hospitais, clínicas e médicos a ele conveniados, em atendimento à Lei Estadual nº...”

Art. 4º O livro informativo deverá ser entregue ao cliente no ato de contratação do plano.

§1º As empresas deverão disponibilizar anualmente aos seus clientes versão atualizada do livro de que trata esta Lei.

§2º Os estabelecimentos que tiverem páginas na internet deverão disponibilizar em formato eletrônico o conteúdo do livro de que trata esta Lei, o qual deverá ser, pelo menos, atualizado semestralmente.

Art. 5º Os estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I “C advertência, quando da primeira autuação da infração;
II “C multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), graduada de acordo com a natureza e proporção do estabelecimento e com o grau de reincidência, tendo seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ramos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 22 de setembro de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ramos.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 1068/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 275/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Confere à Praia de Porto de Galinhas, no Município do Ipojuca, o Título de Capital Paradiasiaca de Pernambuco.

Art. 1º Fica conferido à Praia de Porto de Galinhas o Título de Capital Paradiasiaca de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ramos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 22 de setembro de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ramos.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 1069/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 531/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 13.186, de 9 de janeiro de 2007, que dispõe sobre os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 13.186, de 9 de janeiro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações, renumerando-se o seu parágrafo único para § 1º:

“Art.1º.....
§ 1º
§ 2º O valor de que trata o §1º será reajustado nos mesmos percentuais e nas mesmas datas dos reajustes gerais concedidos aos servidores do Poder Executivo estadual. (AC)”

Art. 2º O valor indicado no §1º, do art. 1º, da Lei nº 13.186, e alterações, fica reajustado, a partir de 1º de setembro de 2011, em 5% (cinco por cento).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2011.

Ramos
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 22 de setembro de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ramos.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ramos.

Parecer N° 1070/2011

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural
Projeto de Lei Ordinária Nº 472/2011.

Abrangência: Emenda nº 01/2011 de autoria do Deputado Tony Gel.

Autor: Poder Executivo

Ementa: Proposição que tem por fim autorizar a criação da Empresa Pernambucana de Desenvolvimento e Engenharia Rural “C EPDR, e dá providências correlatas. No mérito, pela aprovação.

1. Relatório

1.1 “C Chegou a esta Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, o Projeto de Lei Ordinária nº 472/2011, encaminhado através da mensagem governamental nº 086/2011, que após ser analisado recebeu este parecer;

1.2 “C A proposta está em regime de tramitação ordinária.

2. Parecer do Relator

2.1 “C A matéria atende aos preceitos legais, pois quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a qual tem a prerrogativa regimental de analisar a constitucionalidade e a legalidade das matérias, recebeu parecer favorável á aprovação;

2.2 “C A criação da Empresa Pernambucana de Desenvolvimento e Engenharia Rural “C EPDR, vinculada à Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, terá a responsabilidade de implementar as políticas públicas nas áreas de infraestrutura hídrica, irrigação, trafegabilidade, habitação e intervenções urbanas em comunidades rurais, atendendo portanto, às necessidades mais prementes da população rural;

2.3 “C A Emenda nº 01/2011, apresentada pelo Deputado Tony Gel, inclui o § 3º ao art.10 do presente Projeto de Lei, a fim de que o concurso público para ingresso na EPDR seja realizado no prazo de 24 meses contados a partir da data da publicação desta Lei ;

2.4 “C Logo, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 472/2011 e a Emenda nº 01/2011, ora analisados, devem ser aprovados.

Claudiano Martins Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Atendendo as recomendações do relator este Colegiado Técnico opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 472/2011, de autoria do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Aditiva nº 01/2011, de autoria do Deputado Tony Gel.

<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, em 22 de setembro de 2011.</p>
--

Presidente em exercício: Adalberto Cavalcanti.
Relator : Claudiano Martins Filho.
Favoráveis os (3) deputados: Adalberto Cavalcanti, Claudiano Martins Filho, Rodrigo Novaes.

Indicações

Indicação N° 2094/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais solicito que seja encaminhado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Excelentíssimo Sr. dr. Wilson Damázio, Secretário de Defesa Social de Pernambuco, para que seja implantado um Posto Policial na região de Curcurana, em Jaboatão dos Guararapes - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Tadeu Alencar, Secretário Chefe da Casa Civil e ao Sr. Carlos Alberto Alves da Silva, na Av. Ayrton Senna da Silva, 333/501, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54400-020.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>
<p>Tal solicitação se faz necessária uma vez que a citada região tem sido constantemente alvo de ação dos bandidos, sendo transformada numa área de alta periculosidade, o que torna a vida dos moradores da região bastante complicada, dificultado cada vez mais o simples direito de ir e vir.</p> <p>Sala das Reuniões, em 19 de setembro de 2011.</p>
<p style="text-align:center">Daniel Coelho Deputado</p>
<p style="text-align:center">REPUBLICADA</p>

Indicação N° 2100/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Esportes, **Ana Cristina Valadão Cavalcanti Ferreira**, no sentido de incluir nas metas da Atividade : **Promoção de Esporte Educacional** , o **Município de Carnaíba**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vereador Jeovani Adriano da Silva**, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador João Vianey Veras**, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, s/n ˆC Carnaíba/PE - CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Antonio Joaquim de Andrade**, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, s/n ˆC Carnaíba/PE - CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Cicero Batista Lima**, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, s/n ˆC Carnaíba/PE - CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Everaldo Rodrigues Patriota**, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, s/n ˆC Carnaíba/PE - CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Jesus de Souza Bezerra**, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, s/n ˆC Carnaíba/PE - CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Júnior Gomes Tenório**, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, s/n ˆC Carnaíba/PE - CEP: 56820-000 e a Excelentíssima Senhora **Josefa Rita de Cássia Lima**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55.820-000.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>
<p>A prática de esportes é, sem dúvida, um dos fatores dos mais importantes para promoção da saúde e desenvolvimento intelectual e humano. Sua prática habitual serve ainda como grande incentivo para que seus aficionados venham aperfeiçoar o convívio social e desenvolver, com mais plenitude, o exercício da cidadania. Partindo desse pressuposto, o Governo do Estado entendeu que, difundi-la e democratiza-la em suas escolas, seria uma medida salutar e das mais importantes, pelo que vem operacionalizando com sucesso a Atividade Promoção do Esporte educacional. Para isto, além das atividades curriculares na área da educação física, promove competições esportivas para motivar seu alunado. Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para solicitar a inclusão do referido município.</p> <p>Ante tais considerações resta-nos pleitear dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 1 de agosto de 2011.</p>
<p style="text-align:center">Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 2101/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Esportes, **Ana Cristina Valadão Cavalcanti Ferreira**, no sentido de incluir nas metas da Atividade : **Promoção de Esporte Educacional** , o **Município de Caruaru**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **JOSÉ QUEIROZ DE LIMA**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro - Caruaru/PE - CEP: 55004-901, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Caruaru **LÍCIUS SILVA CAVALCANTI**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro ˆC Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **ADOLFO JOSE DA SILVA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro ˆC Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **ANTONIO GERALDO RODRIGUES DA SILVA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro ˆC Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro ˆC Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **DEMOSTENES BATISTA VERAS FILHO**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro ˆC Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **DIOGO CESAR DE MIRANDABARROS CANTAREL**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro ˆC Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **EDMILSON JOSÉ DE CARVALHO**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro ˆC Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSEVAL LIMA BEZERRA**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro ˆC Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Laura Mota Gomes**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro ˆC Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **EDMILSON JOSÉ DE CARVALHO**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro ˆC Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA ALECRIM**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro ˆC Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **ROGERIO MENESES SOBRINHO**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro ˆC Caruaru/PE - CEP: 55000-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, **DJALMA CINTRA**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora das Dores ˆC Centro ˆC Caruaru/PE - CEP: 55004-092 e ao Senhor **CLAUDIO SOARES DA SILVA**, com residência à Rua Belmiro Pereira, 192 ˆC Maurício de Nassau ˆC Caruaru/PE - CEP: 55.012-420.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>
<p>A prática de esportes é, sem dúvida, um dos fatores dos mais importantes para promoção da saúde e desenvolvimento intelectual e humano. Sua prática habitual serve ainda como grande incentivo para que seus aficionados venham aperfeiçoar o convívio social e desenvolver, com mais plenitude, o exercício da cidadania. Partindo desse pressuposto, o Governo do Estado entendeu que, difundi-la e democratiza-la em suas escolas, seria uma medida salutar e das mais importantes, pelo que vem operacionalizando com sucesso a Atividade Promoção do esporte educacional. Para isto, além das atividades curriculares na área da educação física, promove competições esportivas para motivar seu alunado. Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para solicitar a inclusão do referido Município.</p> <p>Ante tais considerações resta-nos pleitear dos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito de viabilizar o seu atendimento.</p> <p>Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2011.</p>
<p style="text-align:center">Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 2102/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos, **João Bosco de Almeida**, no sentido de **providenciar junto à Compesa, a troca do Coletor de Esgoto na Rua Senador Robert Kennedy e o reparo da Estação Elevatória ˆC EEC-04, localizada na Rua Afonso Pinto, esquina com a Rua Jean Emille Favre - bairro do IPSEP- Recife - PE**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo ˆC Recife/PE - CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, **JURANDIR LIBERAL**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista ˆC Recife/PE - CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal do Recife, **ALINE BRITO MARTINS DA FONSECA**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista ˆC Recife/PE - CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal do Recife, **ALEXANDRE AROUCHA DE LACERDA**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista ˆC Recife/PE - CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal do Recife, **ALFREDO JOSÉ DE SANTANA FILHO**, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista ˆC Recife/PE - CEP: 50050-450, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, **EDUARDO MELO CATÃO**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105 ˆC Sobreloja - Boa Vista ˆCRecife/PE - CEP: 50050-913.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>
<p>Fomos procurados por moradores do bairro do IPSEP, que solicitaram a nossa intermediação junto ao Governo do Estado, no sentido de solucionar alguns problemas que já existem há vários anos na comunidade.</p> <p>Por assim ser, estamos encaminhando a proposição em pauta, que consiste na recuperação da estação Elevatória ˆC EEC-04 e na troca do coletor de esgoto localizados nas ruas supracitadas. Conforme informações que nos foram prestadas, o problema na Estação Elevatória reside tão somente na substituição da bomba de sucção de esgoto que já está quebrada há alguns anos e, assim, não tem sido capaz de executar o trabalho, o que resulta no acúmulo de resíduos de esgoto e acúmulo de águas poluídas das galerias pluviais. Essa combinação vem causando sérios problemas aos comerciantes da área, que já se preocupam, sobremaneira, com prejuízos em seus estabelecimentos.</p> <p>Ante tais considerações, e acreditando na sensibilidade dos que fazem a Compesa, por saberem inclusive dos problemas de saúde que poderão se transformar em endemias, caso os problemas persistam, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição.</p> <p>Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2011.</p>
<p style="text-align:center">Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 2103/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, ao Exmo. Sr. Secretário da Saúde, Antônio Figueira, e ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, para **QUE O GOVERNO DO ESTADO INTERCEDA A FAVOR DA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA NAS PROXIMIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA CAMPO ALEGRE, LOCALIZADA EM CABROBÓ**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cabrobó, Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti - Praça José Carlos Cavalcanti, s/n, CEP 56180-000; à Câmara dos Vereadores de Cabrobó, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Aurivan do Santos Barros (Naguinho Truká), e do Exmo. Sr. Vereador Moacir Rocha - ambos Praça João Pires da Silva, s/n, CEP 56180-000; aos Srs. Cândido Novaes, Claudionor Novaes, Cláudio Novaes e Clenilson Novaes - todos na Rua da Matriz, 103, Centro, Cabrobó-PE; ao Sr. Antônio Auricélio Menezes Torres ˆC Rua Pedro Cordeiro, 84, CEP 56180-000, Centro, Cabrobó-PE; aos Srs. Presidente e Vice-Presidente da Associação dos Moradores da Fazenda Cachoeirinha, Francisco Rocha dos Santos e Gregório Gonçalves, respectivamente, e à Sra. Presidente da Associação dos Moradores da Fazenda Campo Alegre, Neri Gonçalves Torres - todos na Rua Vereador Odilon Freire do Nascimento, 1400, CEP 56180-000, Cabrobó-PE; e à Rádio Grande Rio FM ˆC Rua Alexandre Parente de Sá, 24, CEP 56180-000, Cabrobó-PE.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>
<p>O Governo Federal, em parceria com o Governo do Estado, vem desenvolvendo o Programa Saúde da Família, cujo principal propósito é reorganizar a prática da atenção à saúde, levando a assistência para mais perto das famílias e, com isso, melhorar a qualidade de vida dos brasileiros.</p> <p>O trabalho das Equipes das Unidades da Saúde da Família é composto por um médico da família, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem, seis agentes comunitários de saúde, um dentista, um auxiliar de consultório dentário e um técnico em higiene dental.</p> <p>Dessa forma, a Associações de Moradores da Fazenda Campo Alegre e a Associação dos Moradores da Fazenda Cachoeirinha, totalizando cerca de 150 famílias, necessitam da construção de uma unidade do referido programa nas proximidades das associações, as quais, inclusive, já disponibilizam terreno para a implantação da referida unidade.</p> <p>As famílias, apesar de receberem atendimento médico a cada mês, através do atendimento feito pelo médico nas próprias residências dessas famílias, ainda carecem de uma plena estrutura médica e do conforto necessário.</p> <p>Como essas visitas são realizadas apenas mensalmente, esses moradores precisam se deslocar cerca de 30 quilômetros até a sede do município, acarretando em grandes transtornos e desconfortos.</p> <p>Logo, a Unidade de um Posto da Saúde da Família nas proximidades da Associação dos Moradores da Fazenda Campo Alegre mudaria todo o procedimento de atendimento para aquelas comunidades, haja vista a evidente assistência que o projeto oferecerá para a vida de centenas de pessoas.</p> <p>Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2011.</p>
<p style="text-align:center">Rodrigo Novaes Deputado</p>

Indicação N° 2104/2011

<p style="text-align:center">Justificativa</p>
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário da Educação, Anderson Gomes, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Wilson Damásio, para QUE SE VIABILIZE A EXTENSÃO DA CAMPANHA “ARMA, NEM DE BRINQUEDO” PARA A CIDADE DE TERRA NOVA.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Terra Nova, Pedro Freire de Carvalho - Pça. Cel. Jeremias Parente de Sá, 21, CEP 56190-000; à Câmara dos Vereadores de Terra Nova, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente Reinaldo de Carvalho ˆC Praça São Sebastião, s/n, CEP 56190-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura de Terra Nova,</p>
<p style="text-align:center">Rodrigo Novaes Deputado</p>

<p style="text-align:center">Justificativa</p>
<p>José Edvaldo David Barros (Pado) ˆC Agamenon Magalhães, 50, CEP 56190-000, Centro, Terra Nova-PE; e ao Exmo. Sr. Secretário de Finanças de Terra Nova, Francisco de Assis de Sá Menezes ˆC Rua Antônio Freire, 07, CEP 56190-000.</p>
<p style="text-align:center">Justificativa</p>
<p>Devido à violência observada na sociedade brasileira, as campanhas do Governo do Estado em prol do desarmamento têm ganhado relevo, envolvendo passeatas, protestos e outras manifestações. Pelo Brasil, tem-se observado grande mobilização envolvendo diversos setores, onde campanhas educativas tem sido feitas e o povo têm lutado pela conscientização.</p> <p>A Secretaria de Defesa Social promove, através da política do Pacto Pela Vida, a campanha “Arma, nem de Brinquedo”, que tem por objetivo promover a cultura da paz e a rejeição às armas de fogo.</p> <p>A ideia é informar, conscientizar e multiplicar o pensamento de rejeição ao uso das armas, que já vem sendo cultivada, em outras ações, pelo Governo do Estado.</p> <p>Tais esforços vem apresentando bons resultados, e a extensão ao Sertão Pernambucano seria de grande importância, para que estes cidadãos sejam devidamente informados e contemplados pelo programa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2011.</p>
<p style="text-align:center">Rodrigo Novaes Deputado</p>

Requerimentos

Requerimento N° 758/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE APLAUSO pela eleição da Exma. Srª Ana Lúcia Arraes de Alencar como Ministra do Tribunal de Contas da União ˆC TCU.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - CEP 50010-928 ˆC Recife-PE, a Exma. Sr.ª Ministra do Tribunal de Contas da União ˆC TCU, Ana Lúcia Arraes de Alencar, na Estrada do Encanamento, 149, 1º andar, Parnamirim, CEP: 52060-210, Recife-PE, Exmo. Sr. Senador Armando Monteiro, Rua General Joaquim Inácio, 412, 10º andar, Empresarial Jadan Center, CEP: 50070-270, ao Jornal Folha de Pernambuco, na Av. Marquês de Olinda, 105 ˆCBairro do Recife, Recife/PE ˆC CEP: 50.030-000.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>
<p>A Deputada Federal, ANA ARRAES, do PSB de Pernambuco, apenas no início de seu segundo mandato de Deputada, vem se notabilizando no Parlamento Nacional, pela sua postura, pela sua competência e pela sua contundente defesa dos legítimos interesses de nosso Estado.</p> <p>É pelo reconhecimento desses seus valores que adquiriu, de seus pares, a necessária confiança para ser eleita Ministra do Tribunal de Contas da União, a primeira mulher a ser unguida a essa condição. Pernambuco celebra com alegria essa conquista que é sua, mas é também do povo de Pernambuco.</p> <p>Assim sendo, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição, por ser justa e oportuna.</p> <p>Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2011.</p>
<p style="text-align:center">José Humberto Cavalcanti Deputado</p>

Requerimento N° 759/2011

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 188 do Regimento Interno, que seja retirado de tramitação a Subemenda Modificativa Nº 2, de minha autoria, ao Substitutivo Nº 1 do Projeto de Lei Ordinária Nº110/2011.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>
<p>A solicitação de retirada decorre do fato de que foi apresentada outra subemenda, de minha autoria, que foi ajustada face entendimento dos membros da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça desta Casa Legislativa.</p> <p>Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2011.</p>
<p style="text-align:center">Tony Gel Deputado</p>
<p style="text-align:center">DEFERIDO</p>
<p style="text-align:center">Atas de Comissões</p>

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

Às onze horas do dia seis de setembro do ano de dois mil e onze, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado

Ângelo Ferreira, os Deputados: Luciano Siqueira, Ossésio Silva e Zé Maurício, todos membros suplentes. Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, fazendo a distribuição dos Projetos constantes da pauta que definiu os seguintes relatores: Projeto de Lei Ordinária nº 487/2011, de autoria do Deputado Luciano Siqueira, relator Deputado Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 489/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 490/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Luciano Siqueira; Projeto de Lei Ordinária nº 491/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Ordinária nº 492/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, relator Deputado Luciano Siqueira; Projeto de Lei Ordinária nº 493/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, relator Deputado Ossésio Silva; Projeto de Lei Complementar nº 495/2011, de autoria do Poder Judiciário, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 497/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Luciano Siqueira; Projeto de Lei Ordinária nº 498/2011, de autoria do Deputado Adalberto Santos, relator Deputado Luciano Siqueira; Projeto de Lei Ordinária nº 499/2011, de autoria do Deputado Adalberto Santos, relator Deputado Ossésio Silva; Projeto de Lei Ordinária nº 501/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 502/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Complementar nº 503/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Zé Maurício; Projeto de Lei Ordinária nº 504/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Luciano Siqueira; Projeto de Lei Ordinária nº 505/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Complementar nº 506/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Zé Maurício.

Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente pôs em discussão os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 047/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, relator Deputado Luciano Siqueira, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 339/2011, de autoria da Deputada Teresa Leitão, relator Deputado Zé Maurício, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 464/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Luciano Siqueira, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 466/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Zé Maurício, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 476/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Zé Maurício, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 477/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ossésio Silva, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 481/2011, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Ossésio Silva, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 073/2011, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Luciano Siqueira, aprovado por unanimidade; Substitutivo nº 01/2011, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 360/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Ossésio Silva, aprovado por unanimidade. Após a conclusão dos trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Deputado Ângelo Ferreira, deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra para a próxima quarta-feira, dia quatorze de setembro do ano em curso. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Recife, 06 de setembro de 2011.

Deputado Ângelo Ferreira

*Presidente em exercício da Comissão de
Administração Pública*

MEMBROS TITULARES:

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luciano Siqueira
Deputado Ossésio Silva
Deputado Zé Maurício

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às nove horas, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco "C Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital da Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se os Deputados, membro titular RAMOS (PMN) e membro suplente TONY GEL (DEM), sob a Presidência da Deputada ISABEL CRISTINA (PT). Observado o quorum regimental, a Deputada Isabel Cristina iniciou a Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social, presidindo os trabalhos, e, de comum acordo com os demais Deputados presentes, decidiram adiar a exposição e debate sobre as "Políticas de Enfrentamento e Prevenção do uso do Crack", pela ausência do Deputado solicitante, e em seguida convidou o Deputado Tony Gel para secretariá-la, ao qual

passou a palavra para leitura da Ata da Reunião anterior, que após ser colocada em discussão e em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente colocou em distribuição o Projeto de Lei Ordinária nº 458/2011, de autoria do Deputado Odacy Amorim, ao Deputado Ramos como Relator, em seguida, a Sra. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 328/2011, de autoria do Deputado Tony Gel, e na ausência do Relator, Deputado Sebastião Oliveira Júnior, passou a Relatoria do Projeto ao Deputado Ramos, ao qual passou a palavra, que passou a emitir seu parecer, pela aprovação. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade; em seguida a Sra. Presidente passou a distribuição extra-pauta do Projeto de Lei Ordinária nº 460/2011, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte como relator. Em seguida a Sra. Presidente facultou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram mas não fizeram uso da mesma e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 22 de agosto de 2011.

Isabel Cristina
Presidente em Exercício

Membros Titulares:
Ramos

Membros Suplentes:
Tony Gel

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Mesa Diretora

Deputado Guilherme Uchoa
Presidente

Deputado Marcantônio Dourado
1º Vice - Presidente

Deputado Edson Vieira
2º Vice - Presidente

Deputado João Fernando Coutinho
1º Secretário

Deputado Sérgio Leite
2º Secretário

Deputado Henrique Queiroz
3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS



O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados na Torre Malakoff, no Recife Antigo, a partir das 19h.

INFORMAÇÕES PELO



**Fala Cidadão
0800.281.2244**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS
www.alepe.pe.gov.br**